



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA N.º 14

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte e um horas, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Serra Barreiros – 1ª. Secretária
- Maria José Dias Polha – 2ª. Secretária

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Paulo César Margarido Cristo; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; António Paulo Ramalho Campos; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Luís Fernando Godinho Miguel; Caetano António Fanico Alfaiate; Maria Eduarda Mota Arnaud; José Dimas Geraldo Rosado; António Jacinto Prates Comendinha; António Francisco Correia Traguedo; Carla Sofia Rosalino Couvinha; Rui Jorge Varela Falcão e Sandra Maria Marques Serra Alpiarça.

Faltaram justificadamente: Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro e Júlio Palmiro Vitória.

Do órgão executivo estavam presentes, a srª. Presidente e os vereadores: Jorge Macau; José Rosalino; Palmira Chaveiro e Manuel Leitão.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação da ata:

Presidente da Assembleia: Colocou o projeto da ata da sessão ordinária de 9 de setembro do corrente ano à discussão, o qual havia sido remetido, antecipadamente, a todos os membros.

Não tendo sido apresentada qualquer alteração foi colocado à votação verificando-se a sua aprovação, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Correspondência:

Foi distribuído, para conhecimento de todos, uma relação sintetizada da correspondência recebida, entre 10 de setembro e a presente data.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Pelo sr. Presidente da Assembleia foi proposto um voto de pesar pelo falecimento, hoje, de Luís António Mesquita, que contava já com 102 anos, residindo na freguesia de Arraiolos, foi militante e pertenceu a órgãos do PCP e grande lutador no regime fascista.

Dedicou a sua vida na luta por uma sociedade mais justa, mais solidária e mais fraterna, sendo um exemplo para os que, nos dias de hoje, prosseguem os mesmos objetivos.

Nada havendo a opor foi a proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser apresentadas as sentidas condolências à família e ao seu Partido de sempre - Partido Comunista Português.

Conforme a ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- Sr.^a Paula Pastaneira referiu ter visto trabalhadores do município no arruamento ao cabo da vila, pelo que, solicitou informação da sr.^a. Presidente da Câmara Municipal se eram finalmente as obras há muito reivindicadas, e, em caso afirmativo, congratula-se com a posição tomada, uma vez que a situação já se arrastava há uns anos. Perguntou ainda se já estava planificado a realização e localização dos ATL's do Natal, dada a proximidade das férias escolares e ter ocorrido em realizações anteriores alguma desorganização.
- Sr. Caetano Alfaiate saudou a Câmara Municipal pela realização da Mostra Gastronómica/Feira do Tapete, evento que dignificou o Município e o Concelho e ainda pelo esforço feito pela autarquia na substituição dos equipamentos de higiene urbana (contentores) que foram colocados na freguesia de Igreja. De seguida, solicitou informação quando se prevê o arranjo da zona envolvente ao Monumento. Por fim, deu conhecimento à Câmara Municipal que recentemente as árvores existentes junto à barragem do Divor foram cortadas, não tendo havido o cuidado de efetuarem a limpeza do espaço, considerando um atentado ao meio ambiente que, deveria ser denunciado a quem de direito.
- Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Igreja, António Traguedo agradeceu à Câmara Municipal a substituição dos contentores, que a algum tempo vinha reclamando para a sua freguesia. De seguida, chamou a atenção para a situação na Estrada Municipal de Igreja - Évora em que efetuaram o corte das árvores mas não retiraram a lenha, podendo vir a causar alguns transtornos aos automobilistas, uma vez que vai sendo arrastada com o vento e chuva para a via. Continuando, manifestou desagrado com a justificação apresentada pela sr.^a. Presidente na inviabilização do pedido apresentado pela Junta de Freguesia para a cedência de stands para a realização da 2.^a Prova de cães de pastoreio, em Igreja, no passado do 10 de outubro, quando a Festa Sénior se realizou a 1 de Outubro e a Mostra Gastronómica a 30 de Outubro. À semelhança de situação idêntica expressou,



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

mais uma vez, em seu nome e em representação dos seus fregueses desagrado relativamente ao programa Somos Portugal, realizado pela TVI, por ocasião da Mostra Gastronómica, no qual foi excluída qualquer referência àquela freguesia, nomeadamente, menção ao Museu Etnográfico Genésio Pontes no Centro Cultural, à Igreja de N.ª Sr.ª da Consolação e outros pontos de interesse.

- Sr.ª. Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro, Carla Couvinha, referiu que há alguns meses foi retirado, por mau estado, o Ecoponto situado junto ao Lar, no entanto, dada a quantidade de lixo que a instituição produz e que acaba nos contentores do lixo comum, questionou quando se prevê a instalação de novo equipamento. Sugeriu, ainda que seria benéfico ser encontrada uma solução para o aproveitamento das folhas das árvores, nomeadamente, a compostagem e não a situação atual que passa por fazerem queima das mesmas, que além de causar mau aspeto prejudica igualmente a visibilidade dos automobilistas que utilizam a estrada Vimieiro - Casa Branca.

Dada a ausência de inscrições, foi pelo Sr. Presidente da Mesa, dada a palavra à sr.ª Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se de um segundo período para colocação de questões que entendessem.

Usando da palavra, a sr.ª. Presidente da Câmara confirmou que já foram iniciadas as obras do arruamento ao cabo da vila, quanto aos ATLS, por ocasião da férias do Natal, confirmou a sua realização estando os serviços a avaliar e a preparar o plano de atividades. Informou ainda não ter tido conhecimento do corte das árvores junto à barragem, todavia, iria inteirar-se da situação, quanto à Zona do Monumento em Igrejinha citou ter havido um projeto que viabilizaram, tendo sido optado pela elaboração de um novo esperando vir a dar resposta. Sobre a situação da lenha existente junto à estrada referiu que os serviços irão proceder, logo que possível, à limpeza da zona, relativamente aos stands esclareceu que, muito embora, o evento se realizasse entre duas iniciativas da C. M. seria muito difícil dar resposta positiva, uma vez, que a montagem de stands e de toda a estrutura para a realização da Mostra tem que ser efetuada com alguma antecedência e requer um grande esforço por parte do pessoal adstrito a esse serviço, quanto à transmissão do programa da TVI esclareceu, uma vez mais, que única intervenção da Câmara foi o envio de listagem com os pontos de interesse, artistas, produtores, etc existentes no concelho, sendo da responsabilidade do programa a seleção dos conteúdos que emitiram.

O sr. Presidente da Mesa abriu o segundo período de tempo para intervenções, tendo-se inscrito:

- Sr. Caetano Alfaiate que comentou a situação da lenha na berma da estrada, a qual poderia ter sido evitada logo na altura em que foi corta. Quanto às transmissões de programas televisivos julga que,



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

em termos futuros, deveriam ser alertadas para as seleções que fazem pois na realidade a sua freguesia ficou esquecida.

Dada a inexistência de mais intervenientes, o sr. Presidente da Mesa passou ao

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação sobre a atividade municipal;**
- 2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016;**
- 3. Mapa de Pessoal/2016;**
- 4. Participação Variável no IRS;**
- 5. Fixação das Taxas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;**
- 6. Derrama;**
- 7. Regulamento de Uso da Marca “Empada de Arraiolos®”.**

1. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL:

Para cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente informação emitida pela srª. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente.

Relativamente à informação não foi solicitado qualquer pedido de intervenção.

2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016:

Presente a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, cuja documentação foi organizada e estruturada conforme estipula a legislação vigente. Verificou-se que os totais da Receita e Despesa ascendem a 8.949.203,00 € (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e três euros).

A srª. Presidente da Câmara Municipal fez uma breve introdução aos documentos apresentados salientando que o orçamento foi elaborado dentro de um contexto político que todos conhecemos e desconhecendo-se regras e valores do Orçamento de Estado para 2016 tomou-se como base o do ano anterior. Alegou ainda que



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

o pouco investimento previsto se deve a constrangimentos específicos, nomeadamente, desconhecimento dos financiamentos e na obrigatoriedade de contribuir anualmente, com o valor de 69.408,00€ por ano, durante 7 anos, para o Fundo de Apoio Municipal e na afetação do valor dos aumentos do IMI, FEF e IRS à redução do seu endividamento de médio e longo prazo. Sempre prejuízo do constante nas normas de execução do Orçamento salientou duas situações relevantes que se prendem com a autorização para assunção de compromissos plurianuais que respeitam as regras e os procedimentos da LCPA e para a contratação de empréstimos a curto prazo para satisfação de necessidades urgentes de tesouraria. Por fim, referiu que os principais objetivos da Câmara será a dinamização económica através da promoção do concelho, o apoio social, a educação entre outros de forma a garantir o bem-estar e o desenvolvimento do concelho

Sobre a documentação, pronunciaram-se:

- Sr. Paulo Cristo levantou algumas reservas ao Orçamento de 2016 uma vez que teve por base os valores de 2015, ficando, assim, muito por considerar e por validar.

- Sr. Traguedo considerou o Orçamento uma cópia do Orçamento de 2015, no entanto, ressaltou-lhe uma previsão de aumento significativo nos impostos indiretos, nomeadamente, no IMI, quando numa anterior Assembleia foi levantada a questão de a Autoridade Tributária prever a possibilidade de aprovação de reduções para as famílias carenciadas, o que não foi considerado. Solicitou alguns esclarecimentos sobre os aumentos de algumas rubricas, nomeadamente: transferências correntes, aquisição de bens de capital - construções diversas (cuja designação não diz nada), investimentos incorpóreos. Em termos conclusivos considerou o Orçamento pouco ambicioso, sendo mais do mesmo, não trazendo nada de novo. Por fim e relativamente aos valores previstos para a Igreja questionou sobre a verba destinada a arruamentos se incluía a zona envolvente do Monumento e qual a intenção da Câmara relativamente à construção ou não do polidesportivo quando se prevê apenas 2.000€ na rubrica parques e lazer.

Não havendo mais inscrições, foi dada a palavra à sr^a. Presidente da Câmara que esclareceu que a possibilidade de redução do IMI não se destina a famílias carenciadas, mas sim, às famílias numerosas, independentemente, do estado social, tipo de casa, ou seja, abrange todas as famílias tanto carenciadas como abastadas, quanto à designação construções diversas é mesmo uma classificação económica do próprio programa que abrange sinalização e trânsito, Loteamentos, Castelo, infraestruturas, etc.. Quanto ao valor previsto para arruamentos em Igreja não incluí a zona do Monumento que já estava previsto no anterior Orçamento, sobre o valor de 2.000€ destina-se à manutenção do parque de lazer não tendo relação com o polidesportivo, que é igualmente uma ambição do Centro Cultural de Igreja com o qual tem havido



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

conversações de forma a ser encontrada uma solução de financiamento para adaptação e melhoramento do existente.

De seguida, o sr. Tragedo referiu ter faltado esclarecimento sobre o aumento em Investimentos incorpóreos, quanto à explicação sobre “construção diversas” mencionou que na realidade existe, mas deverá ser utilizada com o mínimo dos mínimos pois é sempre nos diversos que surgem as maiores dúvidas.

A Sr^a. Presidente esclareceu essa rubrica abrange o projeto de alteração do PDM e a elaboração do Plano Municipal de Emergência.

Não havendo mais intervenções, o sr Presidente colocou a documentação à votação, tendo sido aprovado com 11 votos favoráveis e 7 abstenções pelos membros do Partido Socialista: Paulo Cristo; Maria Manuel; Paula Pastaneira; Carla Couvinha; António Tragedo; António Comendinha e José Rosado.

3. MAPA DE PESSOAL/2016:

De conformidade com a alínea o) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o mapa de pessoal do Município para o ano de 2016.

A sr^a. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta inclui:

I – A caracterização dos postos de trabalho por Divisão;

II – A identificação das competências por posto de trabalho;

III- Conforme previsto em Orçamento, o valor para as despesas com pessoal no ano de 2016 é de 2.833.074,00€ (incluindo 2.822.682,90€ relativos a remunerações e o restante com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previsto, e não ocupados).

Dado não ter sido apresentado qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

O sr. Presidente procedeu à votação do assunto, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:

Presente uma proposta da Câmara Municipal do seguinte teor:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

“Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e o n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), que o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa ao rendimento do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no art.º 1.º do art.º 78.º do Código do IRS.

PROPOSTA - Fixação da percentagem de 5%.”

Não foi apresentado qualquer pedido de intervenção.

O sr. Presidente da Mesa colocou em votação o assunto, sendo aprovado, por unanimidade.

5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:

Submetida uma proposta da Câmara Municipal alegando que cabe ao município fixar anualmente as taxas a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme refere o art.º 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro), nas suas sucessivas alterações, a última das quais pela Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, propondo a fixação das seguintes taxas:

- Prédios rústicos – 0,8%;
- Prédios urbanos – 0,3%

Não tendo ocorrido qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesas colocou a proposta em votação, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

6. DERRAMA:

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal em que, nos termos do n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), propõem a aprovação de lançamento de derrama, nas seguintes taxas:

- 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.

Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação, sendo a proposta aprovada, por unanimidade.

7. REGULAMENTO DE USO DA MARCA “EMPADA DE ARRAIOLOS®”.

Apresentado o Regulamento de uso da marca “Empada de Arraiolos”, tendo a sr^a. Presidente da Câmara Municipal referido que após ter sido registada a marca por parte do Instituto Nacional de Propriedade Industrial tornou-se necessário regular a forma como os comerciantes poderiam usufruir da mesma.

Colocado à discussão solicitou a palavra a sr^a. Maria Manuel levantando algumas dúvidas sobre os requisitos para se submeterem à Marca e quais os critérios que vão utilizar, uma vez que o documento é omissivo.

A sr^a. Presidente da Câmara esclareceu que a intenção da Câmara é que quem venha a usufruir da utilização da Marca assine uma declaração de cumpre os requisitos que são necessários para a confeção da empada, conforme regras que os produtores/comerciantes conhecem.

De seguida, usou da palavra o sr. Paulo Cristo que considerou uma boa iniciativa considerando todo o sentido a sua existência, no entanto, referiu não estar bem claro como deve ser tratado e defendido. Continuando referiu que, na sua opinião, a confeção da empada, necessita de ser auxiliado por outras entidades que possam avaliar e consolidar aquilo que são os métodos e formas de confeção, apontando para a Confraria Gastronómica e outras entidades que tenham autoridade sobre esta matéria. Defende a existência de um manual de normas para a confeção e para os produtos que são utilizados, caso contrário corre-se o risco de cair toda a intenção e trabalho desenvolvido. Manifestou todo o interesse no desenvolvimento de um processo bem constituído e sólido de forma a defender a marca.

A Sr^a. Maria Manuel referiu ser um processo interessante, mas incompleto e ambíguo, não podendo passar pela afirmação “eles conhecem”, mas sim, pela introdução no documento de critérios e normas para confeção e utilização dos produtos.

A Sr^a. Presidente da Câmara evocou que desconhecem, mas em reunião de Câmara foram aprovadas regras, com o contributo de alguns produtores e entregues a todos os participantes antes do Festival da Empada, reconhecendo, no entanto, que se trata de um processo que requer algum cuidado e aperfeiçoamento, de forma a não se correr riscos de descaraterização do produto, que já ganhou nome, durante os últimos anos, e que não devem ser perdido.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Usando da palavra o sr. Presidente da Assembleia referiu compreender e até acompanhar a preocupação manifestada, propondo aprovação do Regulamento de forma a não atrasar o processo, sugerindo à Câmara Municipal que remetesse à Mesa da Assembleia o manual das normas que seria facultado a todos os membros, que posteriormente poderiam fazer chegar à Câmara de contributos que julgassem importantes para o processo.

O Sr. Paulo Cristo concordando com a sugestão questionou se não seria melhor a aprovação na próxima reunião da Assembleia, de forma a analisarem as normas e contribuírem com alguma sugestão que julgassem oportuno.

Ao que o sr. Presidente da Mesa alegou não se justificar deter a aprovação do Regulamento, de forma a não inviabilizar o processo, ficando salvaguardo a entrega do documento podendo posteriormente ser solicitado a inclusão do assunto em sutura sessão.

Havendo concordância no exposto procedeu-se à votação, tendo sido aprovado por maioria, com doze votos favoráveis e cinco abstenções assumidas pelos membros:

A sr^a. Maria Manuel declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter dados concretos para poder avaliar o assunto na sua totalidade.

Minuta das deliberações: *Aprovada, por unanimidade.*

Finalizando, o sr. Presidente da Assembleia referiu que sendo muito provável se tratar da última reunião, desejou a todos votos de Boas Festas.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,38 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.
